

**PORTARIA Nº09, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIZ MARINHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando adequação do Programa de Trabalho 11 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio no orçamento vigente para a dotação 01401.01.3.3.90.35.04.127.0011 – Serviços de Consultoria.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação total da dotação orçamentária 01401.01.3.3.90.39.04.127.0011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 23 de maio de 2014.

**LUIZ MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo